

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 98/2022 (Pregão Eletrônico). Objeto: Renovação da subscrição de 65 licenças de uso do software Microsoft Office 365 pelo período de 12 meses para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratado: GOLDENHARD COMÉRCIO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA EIRELI. Valor global: R\$ 97.695,00. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Assinatura: 01/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento nº 24/2021 (Pregão Eletrônico). Objeto: Prestação de serviços terceirizados de desenvolvimento/programação de sistemas de tecnologia da informação para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratado: QUALIFICAR - GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI. Motivo: reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Valor mensal repactuado: R\$ 6.470,40. Assinatura: 07/11/2022.

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento nº 63/2019 (Pregão Eletrônico). Objeto: Contratação de empresa operadora de planos de saúde para os colaboradores do CRCPR e respectivos dependentes. Contratante: CRCPR. Contratado: PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S/A. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: reajuste em 9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento). Vigência: 12/11/2022 a 11/11/2023. Assinatura: 07/11/2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021. Processo nº 2019/000070. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses para a prestação dos serviços terceirizados de limpeza e conservação. CONTRATADA: FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ: 07.952.819/0001-06. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 268.299,23. VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 30/11/2023. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente do CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2022/037396

Termo de Anulação de Contrato, referente à Locação de equipamento denominado de máquina de café, da marca Necta Zanussi, modelo Colibri-automática, utilizada na Sede do CRECI 1ª REGIÃO/RJ. Contratada: GRAN COFFEE COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 08.736.011/0001-46. Base Legal: Art. 53 da Lei. 9.784/1999.

Rio de Janeiro - RJ, 7 de Novembro de 2022.
MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2022, Processo Administrativo nº 39.878/2022 -- Tomada de Preços nº 001/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ - CRECI/CE 15ª REGIÃO. Contratado: AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.777.967/0001-40. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/10/2022 até 27/12/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas no termo aditivo, do objeto original: a contratação de empresa de engenharia para executar as obras e serviços de construção do auditório da sede da sub-região do CRECI/CE em terreno urbano situado na Rua Mestre Letácio, 356 - Campos dos Velhos, CEP 62.041-610, na cidade de Sobral/CE, conforme especificações técnicas, áreas instaladas e localidades que o integram e complementam constantes do Edital de Tomada de Preços n. 001/2022 e seus anexos. Fundamento Legal: Art. 57, inciso I do parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022. Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2022. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro (3º) Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020 - Dispensa de Licitação nº 045/2020, Processo Administrativo nº 39.624/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ - CRECI/CE 15ª REGIÃO. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2022 até 25/08/2023. DO REAJUSTE: O preço do Contrato fica reajustado em 9,95% (nove vírgula noventa e cinco por cento) ao valor global do contrato. DO NOVO VALOR: o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.622,26 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas no termo aditivo, do objeto original: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal-GSM, compreendido na área de serviço da prestadora, com fornecimento de 02 (dois) chips com pacote de dados 3G/4G, sendo um chip com franquia mínima de 20GB e um chip com franquia mínima de 60GB. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 40, inc. XI c/c art. 55 todos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022. Fortaleza, 31 de agosto de 2022. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto (4º) Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019 - Dispensa nº 29/2019. Processo Administrativo nº 38.207/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ-CRECI/CE 15ª REGIÃO. Contratado: LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.983.496/0001-60. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2022 até 31/07/2023. DO ACRÉSCIMO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o artigo 65, alínea b) e § 1º da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, de 02 (dois) rastreadores neste instrumento ou até os limites permitidos por esta Lei. DO NOVO VALOR: o valor total do contrato passa a ser de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sob demanda, a considerar que a partir de 31 de julho de 2022 serão 13 (treze) rastreadores. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas no termo aditivo, do objeto original: Prestação de serviços de Rastreamento Veicular e comodato de equipamentos para 11 veículos, sendo 10 (dez) automóveis e 01 (uma) moto, compreendendo: a visualização do veículo pela internet em qualquer lugar do País, 24 (vinte e quatro) horas por dia; a acessibilidade aos relatórios dos veículos em tempo real, contendo trajetos realizados, registros de paradas, velocidade, deslocamentos, quilometragem percorrida e inspetoria 24h em caso de sinistro. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, alínea b) e § 1º, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2022. Fortaleza, 01 de agosto de 2022. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 128/2020 - Tomada de Preços nº 004/2020. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Quadritec Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de obras para remodelação da Delegacia Regional de Santos - Alteração do prazo. Data da Assinatura: 27/10/2022. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Isaura Aparecida dos Santos e Fábio Oliveira Santos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, nos termos do artigo 63, do Código de Processo Disciplinar (Res. COFECI nº 146/82) e art. 63, do Regimento Interno do CRECISP (Res. COFECI nº 1459/2021), devidamente intimados de que em Sessões de Julgamentos, julgaram procedentes os processos disciplinares, aplicando as penas previstas na legislação competente, ficando também devidamente intimados de que, a partir da publicação do presente edital, passa a fluir o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o oferecimento de recurso voluntário ao COFECI, podendo nesse prazo, ter vista dos autos através da página CRECI-SP na internet, www.crecisp.gov.br/cidadao/pedidodevistas, ou ainda encaminhando um e-mail ao Departamento de Ética e Disciplina: atendimento.eticaedisciplina@crecisp.gov.br em até 07 (sete) dias úteis, o requerente deverá receber no e-mail informado uma cópia dos autos solicitados.

PROCESSO: PED 2019/000706 - Qdo(a): SILVIA SIMONE FONSECA DA SILVA - creci 065818-F; PED 2020/000264 - Qdo(a): DRIVE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - creci 019623-J; PED 2020/000265 - Qdo(a): JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MELÃO - creci 096389-F; PED 2020/000306 - Qdo(a): VANESSA DE SOUZA RAMOS PEREDO - creci 156462-F; PED 2020/000494 - Qdo(a): IMOBILIARIA BUSCH IMOVEIS LTDA - creci 013745-J; PED 2020/000495 - Qdo(a): GUILHERME FERREIRA BUSCH - creci 039948-F; PED 2020/000757 - Qdo(a): ANDERSON BARREIRA RIBEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS-EPP - creci 025692-J; PED 2020/000758 - Qdo(a): ANDERSON BARREIRA RIBEIRO - creci 091269-F; PED 2020/000781 - Qdo(a): FLYNT CONSULTORIA COMERCIAL - EIRELI - creci 026776-J; PED 2020/000782 - Qdo(a): CLAUDIO DE MELLO CARVALHO - creci 119706-F; PED 2021/000201 - Qdo(a): CONCEITO UNICO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA-ME - creci 033491-J; PED 2021/000202 - Qdo(a): GERSON CHAVES DA SILVA - creci 183995-F; PED 2021/000204 - Qdo(a): WILSON AZEVEDO FILHO - creci 129191-F; PED 2021/000230 - Qdo(a): PADEPAVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - creci 013442-J; PED 2021/000231 - Qdo(a): PAULO WIAZOWSKI FILHO - creci 043786-F; PED 2021/000232 - Qdo(a): CLOVIS VENCESLAU DA SILVA - creci 053193-F; PED 2021/000275 - Qdo(a): WAGNER JULIANO DO PRADO - creci 166913-F; PED 2021/000513 - Qdo(a): FELICIANO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME - creci 029996-J; PED 2021/000515 - Qdo(a): GRAZIELE TAPIA FELICIANO - creci 178884-F; PED 2021/000693 - Qdo(a): PATRICIA APARECIDA NOGUEIRA DE AZEVEDO - creci 173646-F; PED 2021/000694 - Qdo(a): ALAN MARIANO DA SILVA - creci 209559-F; PED 2021/001427 - Qdo(a): RAFAEL TAVARES DE BARROS - creci 158103-F; PED 2021/001618 - Qdo(a): ANDERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA - creci 163568-F; PED 2022/000161 - Qdo(a): IMOBILIÁRIA PAOLA MOTT LTDA - ME - creci 031642-J; PED 2022/000162 - Qdo(a): ANA PAOLA HOLLO MOTT FARAH - creci 108987-F; PED 2022/000163 - Qdo(a): LUCIANA AMARO - creci 191492-F; PED 2022/000277 - Qdo(a): HABICASA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA - creci 024485-J; PED 2022/000278 - Qdo(a): ELAINE APARECIDA DE SOUZA - creci 140513-F; PED 2022/000323 - Qdo(a): LIFE EXCLUSIVE IMOBILIARIA LTDA - EPP - creci 032383-J; PED 2022/000460 - Qdo(a): ALESSANDRO FARIA DE CARVALHO - creci 141927-F; PED 2022/000472 - Qdo(a): JOHNNY ADRIANO DE SOUZA - creci 173173-F; PED 2022/000563 - Qdo(a): CONCEITO UNICO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA-ME - creci 033491-J; PED 2022/000564 - Qdo(a): GERSON CHAVES DA SILVA - creci 183995-F; PED 2022/000566 - Qdo(a): RTA BRASIL REALTY CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA-ME - creci 030048-J; PED 2022/000567 - Qdo(a): RODRIGO TELES ALMEIDA - creci 092530-F; PED 2022/000595 - Qdo(a): SOCON GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME - creci 021780-J; PED 2022/000596 - Qdo(a): JOSÉ FRANCISCO BARRIANI - creci 045388-F; PED 2022/000656 - Qdo(a): RAPHAEL RABELLO TEODORO - creci 129062-F; PED 2022/000700 - Qdo(a): RAFAELA CAMILA VIEIRA DE ANDRADE - creci 229460-F; PED 2022/000759 - Qdo(a): ANA LUCIA A. DE S. SEBASTIAO - ME - creci 034930-J; PED 2022/000760 - Qdo(a): ANA LUCIA ALVES DE SOUZA SEBASTIAO - creci 176904-F; PED 2022/000788 - Qdo(a): NAUM GHERMAN - creci 158410-F; PED 2022/000789 - Qdo(a): ADAILTON CALDEIRA DE MELO - creci 147409-F; PED 2022/000804 - Qdo(a): ANTONIO CARLOS SOUZA MARTINETI - creci 176629-F; PED 2022/000854 - Qdo(a): MARIO SERGIO GALLO - creci 068465-F.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022 - UASG 389298**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região - torna pública a abertura de Credenciamento visando à contratação de operadoras de plano de saúde, conforme condições quantidades e especificações contidas no edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.creci-rs.gov.br>>credenciamento plano de saúde. A entrega dos documentos poderá ser realizada via e-mail: credenciamento@creci-rs.gov.br ou diretamente na sede desta Autarquia na Rua Guilherme Alves, nº 1.010, Partenon, CEP 90.680-000, Porto Alegre/RS - Processo: 2021.55.1419.250050. A análise das propostas terá seu início no dia 08/11/2022 às 09h00 - na sede deste Conselho, ficando o citado credenciamento na situação de aberto conforme preconizado em edital.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022**

PROCESSO Nº 106/2022

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais comunica a ratificação, por seu Presidente, em 07.11.2022, de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a locação do imóvel constituído pela sala de nº 10, do edifício WR Centro Comercial, localizado na Rua Jerônimo Martins do Nascimento, 1.254, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/MG, destinado ao atendimento das finalidades precípuas do Órgão. Valor mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais). Prazo: 10.11.2022 a 15.08.2024. Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.04.01.027 - Locação de Bens Imóveis.

Belo Horizonte - MG, 7 de novembro de 2022.
ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA LUCAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

